RESOLVE

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO E SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Ourém-PA na região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 18 á 20 de Junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1213295 PORTARIA Nº.158/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA N° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA N° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO, SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA E SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.296,07 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Capanema-PA na região de integração do Rio Caeté, com diária dentro do Estado do Pará, no período de 22 á 27 de Junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1213274 PORTARIA Nº.157/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA N° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA N° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA E SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.557,95 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Santarém-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diária dentro do Estado do Pará, no período de 05 á 07 de Junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº.160/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Protocolo: 1213312

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA N° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA N° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS E CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS REINTEIRO, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.587,94 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Moju, Acará e Cametá-PA, na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 de junho á 03 de julho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº.161/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA N° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA N° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA E SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR, 1 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 572,37 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTA-VOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município do Tomé-açu-PA, na região de integração do Rio Capim, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 30 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL OOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1213327

EXTRATO DE PORTARIA Nº258/DIÁRIAS/DF 18 DE JUNHO DE 2025

Conceder ao militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.265,05 (SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de São Miguel do Guamá - PA para Mãe do Rio - PA, no período de 06 a 11 de Junho de 2025, a serviço do 28°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº258/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT.	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS	(R\$)	(/
1	TCEL QOBM	GUILHERME DE LIMA TORRES	045.351.364- 67	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	MÃO DO RIO - PA	4	2	R\$ 164,72	R\$ 988,32
2	SGT BM	MADSON SOARES DO NASCIMENTO	890.285.542- 20	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	MÃO DO RIO - PA	4	2	R\$ 146,87	R\$ 881,22
3	SGT BM	JOSE FELIPE DOS SANTOS DIAS	002.452.132- 95	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	MÃO DO RIO - PA	4	2	R\$ 146,87	R\$ 881,22
4	SGT BM	JULIO CEZAR DE MORAIS CERQUEIRA	745.789.442- 04	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	MÃO DO RIO - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
5	SD BM	CARLOS HENRIQUE CASTRO DA SILVA	052.986.503- 33	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	MÃO DO RIO - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
6	SD BM	ODILON PANTOJA DA LUZ	022.352.512- 00	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	MÃO DO RIO - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
TOTAL									R\$ 7.265,05

EXTRATO DE PORTARIA Nº259/DIÁRIAS/DF 18 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: STEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA, MF: 5598524; SGT BM LAELSON CARDOSO DA SILVA, MF: 5084415 e SGT BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, MF: 57217988, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 10 (DEZ) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.252,81 (NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Tucuruí - PA, Altamira - PA, Santarém -PA, Itaituba - PA e Novo Progresso - PA, no período de 02 a 12 de Junho de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1212904 PORTARIA Nº.154/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA N° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA N° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;